

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº. 15/2022/PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção de estudantes para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): Introdução à Produção Cultural: Elaboração de Projetos, na modalidade a distância (EaD), promovido pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), por meio do Núcleo de Ciência, Arte e Cultura do IF Goiano (NAIF) (instituído pela resolução nº. 065, de 2 de dezembro de 2016).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para o Curso de Introdução à Produção Cultural: Elaboração de Projetos, cujo objetivo é capacitar servidores, estudantes e comunidade em geral que tenham interesse em ampliar sua formação e desenvolver aprendizagens no campo da Produção e Elaboração de projetos culturais.

1.2 O curso terá carga horária de 160 horas e tem por objetivo apoiar a qualificação e a capacitação dos estudantes para a atuação no mundo do trabalho de forma crítica e reflexiva sobre Cultura, Produção Cultural, Diversidade, Inclusão e Políticas Públicas, com o intuito de promover e incentivar a elaboração de projetos culturais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição é gratuita e implica automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.2 O período de inscrição será de acordo com o estabelecido no item 9 (cronograma). Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido ou por outra via que não seja o Sistema de Seleção.

2.3 A inscrição será realizada exclusivamente de forma *on-line*, por meio do Sistema de Seleção do IF Goiano, com link de acesso disponível em https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/index.php?id_selecao=NTY3

2.4 O IF Goiano não se responsabiliza por instabilidades no Sistema de Seleção, interrupção de fornecimento de energia elétrica e/ou de conexão à internet, erros no Sistema devido ao acesso por dispositivos móveis (smartphones, tablets, etc), nem outros fatores que impossibilitem a submissão das inscrições dentro do prazo.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As condições para inscrição no Processo Seletivo são:

- 3.2 Ter no mínimo, 18 anos.
- 3.2.1 Ter Ensino Médio completo.
- 3.1.2 Ter disponibilidade para atender as atividades programadas pelo professor de cada módulo.
- 3.1.3 Estar ciente, e ter disponibilidade para atuar em atividades síncronas ou assíncronas, de acordo com o estabelecido em cada módulo.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Formulário *on-line* com dados pessoais devidamente preenchidos no Sistema de Seleção do IF Goiano: https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/index.php?id_selecao=NTY3
- 4.2 Cópia digitalizada legível de documento oficial de Identidade com foto (Obrigatório);
- 4.3 Cópia digitalizada legível de documento oficial de CPF (Obrigatório);
- 4.4 Histórico Escolar legível do histórico escolar atualizado (Obrigatório);

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

5.1 Os estudantes selecionados deverão:

- 5.1.1 Acompanhar e realizar as atividades no moodle designadas pelo professor de cada módulo, com assiduidade, pontualidade e dedicação a todas as atividades proposta;
- 5.1.2 Participar de atividade prática ou escrita de um projeto para finalização do curso;

6. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE E DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será conduzido por membros servidores do IF Goiano – PROEX/Reitoria.
- 6.2 A seleção será realizada por meio de análise do Histórico Escolar e ordem de inscrição, havendo lista de espera de até o dobro da quantidade de vagas.
- 6.3 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não apresentar na inscrição, os documentos legíveis e o comprovante do ensino médio completo.

7. DAS VAGAS, LOCAIS DE ATUAÇÃO E REMUNERAÇÃO

- 7.1 Serão destinadas 24 vagas para os membros dos NAIF's, 20 vagas para estudantes do IF Goiano e 20 vagas para comunidade em geral, totalizando 64 vagas.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	04.07.2022
Prazo para Impugnação do Edital	Até 17h 05.07.2022
Período de Inscrições	06.07.2022 a 25.07.2022
Período de Análise dos Documentos	26.07.2022 a 27.07.2022

Divulgação do Resultado Preliminar	28.08.2022
Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar	29.08.2022
Divulgação do Resultado Final	01.08.2022
Início do Curso	15.08.2022

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Goiânia/GO, 04 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente
Roseli Gonçalves da Rocha
Presidente da comissão

Assinado eletronicamente
Geísa d'Ávila Ribeiro Boaventura
Pró-Reitora de Extensão